



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.226, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Monteiro Lobato/SP.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, e no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.468 de 04 de agosto de 2010, que institui o Conselho Municipal de Educação do Município de Monteiro Lobato/SP.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Monteiro Lobato** nos termos da Lei Municipal nº 1.468 de 04 de agosto de 2010, conforme composição abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andreia Cristina Micheletto – CPF -183.805.858-36

Suplente: Marisa Elisabete Moraes Soares – CPF – 051.719.918-12

II – Representantes dos Professores de Educação Básica:

Titular: Marlene Donizeti dos Santos de Toledo – CPF – 060.886.338-67

Suplente: Pamela Aparecida de Oliveira – CPF – 398.963.338-40

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Josiane Patrícia Almeida Del’Osso Lima – CPF: 049.855.306-03

Suplente: Margareth Carvalho de Souza Fonseca – CPF: 040.905.578-60

Titular: Elizangela Mendes Moreira – CPF: 183 922 738-93

Suplente: Leonice Aparecida de Brito – CPF 183.923.018-54

IV – Representantes das Escolas Estaduais:

Titular: Jacira Corrêa de Araujo – CPF 048.309.677-46

Suplente: Simone Alves de Sousa Gerônimo – CPF: 183.922.758-37

V – Representantes das Escolas Particulares Filantrópicas:

Titular: Mara Novello Gerbelli – CPF: 249.171.888-06

Suplente: Nilton Almeida Silva – CPF: 925.765.138-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carina Aparecida da Mata Silva – CPF 361.433.358-26

Suplente: Karina Dells Goulart – CPF – 215.747.718-76

VII – Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Veridiana de Cassia dos Santos Moreira CPF :337.744.628-10

Suplente: Mariana Fátima Santos CPF: 335.710.618-37

VIII – Representantes dos Alunos – maior de 16 anos:


Titular: Verônica Siqueira de Arruda – CPF: 529.282.728-28

Suplente: Rayssa Rosa do Nascimento – CPF :591.896.718-48


Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade do dia 10/04/2023 ao dia 10/04/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 30 de março de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração